

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

Portaria Nº 559/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das autarquias, fundações, fundos públicos, empresas públicas e sociedades de economia mista, dependentes do tesouro Estadual, do poder Executivo do Estado do Pará; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando a economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da Informação. CONSIDERANDO o interesse em utilizar as ferramentas de Tecnologia da Informação e Comunicação como estratégia para desburocratizar a Administração Pública e torná-la mais célere, buscando ganhos de produtividade, redução de despesas e otimização de resultados; CONSIDERANDO, os autos do Processo nº 2022/648545, de 25/05/2022-DI-RAD e ainda o Memorando nº 03/2022 -COPAE, de 25/05/2022;

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 598/2021, de 13/08/2021, publicada no DOE nº 34.672, de 17/08/2021, referente à constituição e nomeação para implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE;

II - CONSTITUIR no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE, com as seguintes atribuições:

I - A Comissão deverá realizar a revisão do Organograma da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, na plataforma do Governo Digital;

II - Definir os usuários e nível de acesso;

III - definir escopo do plano piloto;

IV - Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

V - Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

VI - Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII - receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre sua utilização e funcionamento;

VIII - analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

IX - Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados os necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

X - Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

III - Nomear a Comissão para Implementação do Processo Administrativo Eletrônico para, sob a presidência do primeiro, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

1 - ANDERSON MORAES MARTINS, Matrícula: 55589913/1 - Gestor do PAE

2 - ROSSANE DO SOCORRO MENDES DE SOUSA PINTO, Matrícula: 57196033/1 - Cogestor do PAE

3 - ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula: 57201188/1 - Cogestor do PAE

4 - JAQUELINE OZANA SOUZA DE MESQUITA, Matrícula: 57176408/1 - Membro

5 - RAIMUNDO GUILHERME DE MOURA COELHO, Matrícula: 6653/1 - Membro

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 804921

TERMO ADITIVO A CONTRATO

17º TAC Nº 26/2015 – CP Nº 01/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Phaz Construtora Ltda. - Epp – CNPJ 12.143.487/0001-40

Objeto: Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Capitão Poço/PA.

Justificativa: reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. artigo. 65, II, d, art. 65, I, b, §1º e art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Valor do reequilíbrio: R\$ 459.524,27

Dotação Orçamentária: 07101 .17.512.1428.7568-0101/0301-449051.

Data da Assinatura: 26/05/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 804703

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 87/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Goianésia Do Pará - CNPJ 83.211.433/0001-13

Objeto: Reforma e Revitalização das Instalações do Estádio Municipal Almir Gabriel, no Município de Goianésia do Pará, neste Estado.

Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023

Valor Global: R\$ 726.330,90

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101.15.811.1499.7659 444042 /0101/0301 2022NE01049

PREFEITURA: 07101.15.451.0020.1.017 449051 1001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Francisco David Leite Rocha

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 805004

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 63/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Juruti– CNPJ 05.257.555/0001-37

Objeto: Construção do Centro De Esporte e Lazer Isaias Batista Filho, no município de Juruti, neste Estado.

Vigência: 27/05/2022 a 27/11/2023

Valor Global: R\$ 8.156.846,43

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07101 15.811.1499.7659 444042 0101/0301

NOTA DE EMPENHO: 2022NE01062

PREFEITURA: 0901 27.812.0010.1031 449051 1500/1701

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Lucidia Benitah de Abreu Batista

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 804960

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 92/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Benevides – CNPJ 05.058.466/0001-06

Objeto: Reforma e Adequação para o funcionamento do Novo Complexo Comercial de Benevides, neste estado.

Vigência: 27/05/2022 a 27/11/2023

Valor Global: R\$ 6.227.628,89

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101 15.121.1508.8890 444042 0101/0301, conforme Nota de empenho 2022NE01228

PREFEITURA DE BENEVIDES: 0707. 15.451.0003 2.149 449051 1500/1701

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Luziane de Lima Solon de Oliveira

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 804990

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ 05.058.466/0001-61

Objeto: Pavimentação e Construção da Estação Rodoviária de Benevides, no Município de Benevides, neste Estado.

Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023

Valor Global: R\$ 1.065.770,59

Dotação Orçamentária:

SEDOP: 07.101 15.121.1508.8890/7101 1545114897645 ND: 444042

FONTE: 0101/0301 EMPENHO 2022NE00863

PREFEITURA: 26.782.00051.017 449051 1500/1701

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26/05/2022

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos:

Luziane de Lima Solon Oliveira

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 804700